



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 270/99.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 227/99 deste Conselho, expedida “Ad Referendum” pela Professora Adjunto TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, no exercício da Presidência, a qual aprovou as Normas referentes ao processo seletivo para ingresso de alunos nos Cursos de Graduação “Vestibular”, para o ano de 2000.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 17/99 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007896/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 227/99 deste Conselho, datada de 09 de julho do corrente ano, expedida “Ad Referendum” pela Professora Adjunto TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, no exercício da Presidência, a qual aprovou as Normas anexadas a Resolução acima mencionada, referentes ao processo seletivo para ingresso de alunos nos Cursos de Graduação desta Universidade “Vestibular”, para o ano de 2000, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007896/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de julho de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =